INDICAÇÃO n.º 568/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal, que proceda aos estudos necessários para que firme com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, convênio à fim de receber verba do Governo do Estado de São Paulo, objetivando a aquisição de equipamentos para segurança pública, exclusivamente para a Guarda Civil Municipal, nos termos do Decreto Estadual 62.960/2017 e da Lei Estadual 16.111/2016.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2023

Osvaldo Brolezi

Vereador – MDB

Justificativa: Esse convênio, se dará nos termos do Decreto Estadual 62.960/2017 e da Lei Estadual 16.111/2016 e indicam que a destinação dos recursos transferidos pelo Governo do Estado deverá ser exclusivamente para a Guarda Civil Municipal, para a aquisição de veículos equipados, coletes a prova de balas e para a aquisição de uniformes, incluindo cinturão, coturno e camiseta, entre outros itens.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação do Vereador Osvaldo Brolezi. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 06/11/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 06/11/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	**() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE** Sala das Sessões, 06/11/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente